



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
18/11/2022  
deste ato administrativo no âmbito da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do S  
*[Assinatura]*  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**DECRETO Nº 751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES ESTATUTÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o EDITAL 003/2022 da SEMEC e OF. SEMEC/RNS – Nº 1059/2022, expedido pela Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006629/2022, solicitando que seja constituída “Comissão organizadora do Concurso de Remoção de Professores Estatutários da rede Municipal de Ensino”;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão organizadora do Concurso de Remoção de Professores Estatutários da rede Municipal de Ensino, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**I** – Girllane Casimiro Bertholi Romão - Técnico da SEMEC;

**II** – Deise Lorencini - Técnico da SEMEC;

**III** – Renata de Cássia dos Santos Mameri - Técnico da SEMEC.

**Art. 2º.** Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 18 de novembro de 2022.

**JOCINEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**